



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição dos membros elencados no Art. 1º do Decreto nº 77 de 9 de setembro de 2015 que "*Cria a Comissão Especial para atuar no sorteio das casas do Programa Minha Casa Minha Vida.*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial para realizar o sorteio das casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida, passa a ser composta pelos seguintes membros:

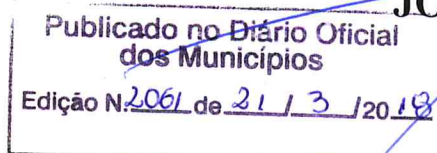
- I – **Maria Vanderléia dos Santos** – Representante de Serviço Social - Presidente;
- II – **Lucas Felix Wanderley** – Representante o Poder Executivo Municipal - Secretário;
- III – **Oswaldo Ferreira** – Representante do CGFMHIS – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Membro;
- IV – **Jaimir José da Silva** – Representante da Câmara Municipal de Naviraí - Membro;
- V – **Unilson Barreto Moralles** – Representante do Conselho das Cidades - Membro.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 90/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de fevereiro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR

Naviraí-MS, 21 de Fevereiro de 2018.

COMUNICAÇÃO INTERNA 49/2018

Ilmo. Sr. Eduardo Mendes Pinto
Gerente de Administração

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a indicação de 01 (um) representante deste Poder Executivo, para substituição de membro elencado no item II do Art. 1º do Decreto nº 90 de 18 de Setembro de 2017 (anexo), a fim de compor a Comissão Especial para atuar no sorteio das casas do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Na oportunidade solicitamos a alteração no Decreto ° 77, de 09 de Setembro de 2015, que cria a referida comissão, conforme cópia anexa

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente.


GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação

DECRETO Nº 77, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria a Comissão Especial para atuar no sorteio das casas do **Programa Minha Casa Minha Vida**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial para realizar o sorteio das casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida, composta pelos seguintes membros:

- I – Maria Vanderléia dos Santos – Representante de Serviço Social - Presidente;
- II – Célio Cândido dos Santos – Representante o Poder Executivo municipal - Secretário;
- III – Apolônio Cândido dos Santos – Representante do CGFMHIS – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Membro;
- IV – Donizete Nogueira Pinto – Representante da Câmara Municipal de Naviraí - Membro;
- V – Roberto Pedro da Rocha – Representante do Conselho das Cidades - Membro.

§ 1º A comissão escolherá dentre os presentes duas testemunhas para auxiliar no sorteio.

§ 2º As fichas sorteadas deverão ser rubricadas por dois representantes da comissão e separadas para posterior elaboração das listas.

§ 3º Deverão participar do sorteio no mínimo 4 (quatro) membros da comissão.

Art. 2º. As listas dos sorteados serão afixadas no Núcleo de Habitação Popular e publicadas no Diário Oficial do Município e em jornais periódicos.

Art. 3º. Os sorteados como titulares deverão comparecer ao Núcleo de Habitação Popular no prazo máximo de 20 dias a partir da publicação no Diário

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 18/2017
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:7D5E37B1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 90, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição dos membros elencados no Art. 1º do Decreto nº 77 de 9 de setembro de 2015 que "Cria a Comissão Especial para atuar no sorteio das casas do Programa Minha Casa Minha Vida."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial para realizar o sorteio das casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – **Maria Vanderléia dos Santos** – Representante de Serviço Social - Presidente;

II – **Cleunice Gonçalves de Lima** – Representante o Poder Executivo Municipal - Secretária;

III – **Oswaldo Ferreira** – Representante do CGFMHIS – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Membro;

IV – **Jaimir José da Silva** – Representante da Câmara Municipal de Naviraí - Membro;

V – **Unilson Barreto Moralles** – Representante do Conselho das Cidades - Membro.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 31/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:08125E41

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, relacionados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 673/2017.

CARGO: PSICÓLOGO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	205828	THAYANE NELLIE DA SILVA SANTOS	6
02	214815	EOCLELIO VALDEMOR DA SILVA	7
03	204099	GISELI BONJIOVANI DOS SANTOS	8

CARGO: ALMOXARIFE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	204894	DANILO DIAS PEREIRA	3

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	212192	ADEMILSON BUENO DE SOUZA	67

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	216264	EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA	8

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:DDF1B122

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Janaina Padilha Ramos Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, para responder cumulativamente e sem ônus, pelo Procon Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Janaina Padilha Ramos Oliveira**, matrícula nº 1585-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, para responder cumulativamente e sem ônus, pelo Procon Municipal, com efeito a partir de 18 de setembro de 2017.